PARECER CFOC 23/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 30, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL.
ASSUNTO: AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO PROVÁVEL EXCESSO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCLUSÃO

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, o Projeto de Lei em questão se apresenta respaldado de todos os elementos necessários para a continuidade de seu trâmite normal, pois encontra-se dentro das previsões orçamentárias. Diante do exposto, a Comissão emite parecer favorável ao Projeto de Lei, para a sequência de sua tramitação. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2024.

Anderson Rafael Sartor	Carlos A. C. de Almeida	Luizinho Cordeiro
Presidente	Vice-Presidente	Secretário